

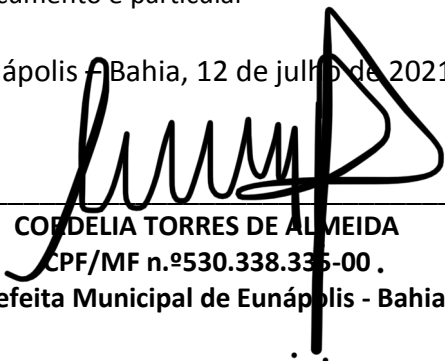
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, n.º 525, Bairro Centauro, Eunápolis – Bahia, CEP n.º 45.821-900, por sua representante legal a Prefeita **CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n.º530.338.335-00, portadora do RG n.º 6.376.509-80 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Céu de Estrela, n.º 386, Bairro Centauro, Eunápolis – Bahia. Em conformidade com art.1º §1º, inciso XXIX, da Portaria Ministerial nº 424, de 30.12.2016, **DECLARA**, para os fins de formalização de convênio com o órgão **53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** e órgão vinculado **22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO**, que possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, observadas as condições previstas no convênio e no Plano de Trabalho, sendo **ALVARO LUIZ SANTOS CIDREIRA**, com registro no CREA n.º 0500255555, e-mail: alscportos@hotmail.com, telefone (73) 99995-3214, engenheiro civil que será o responsável pela obra da proposta cadastrada na Plataforma + Brasil n. 030332/2021.

Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê a pena por falsidade ideológica:

“**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular”

Eunápolis - Bahia, 12 de julho de 2021.



CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
CPF/MF n.º530.338.335-00 .
Prefeita Municipal de Eunápolis - Bahia